

AWC 2022 - Transforme o seu TCC em uma startup! [Universidade Federal do Rio Grande do Sul]

Prezados Professores e Professoras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Eu me chamo Idalize Maeda e o motivo de meu contato é para informar que **AS INSCRIÇÕES PARA O AWC FORAM PRORROGADAS** e convidar a UFRGS para conhecer e divulgar para os seus alunos o programa **AWC – Academic Working Capital, do Instituto Tim** (awc.institutotim.org.br).

AWC é um programa que visa contribuir para a criação de startups a partir dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) da graduação. Serão selecionados projetos com potencial de se transformarem em soluções que contribuam efetivamente para facilitar a vida das pessoas, dando aos alunos a oportunidade de gerar renda e crescer profissionalmente com o seu próprio negócio.

Podem participar grupos de 2 a 4 estudantes da graduação, em que pelo menos um dos integrantes, o autor do projeto que dará origem à startup, esteja matriculado no TCC.

As inscrições para 2022 foram prorrogadas até 30 de abril.

Para saber como participar, os estudantes podem acessar nossa página e fazer a pré-inscrição para receber o contato de nossa equipe e baixar todos os documentos necessários para montar a proposta: <https://awc.institutotim.org.br/inscrevase/>

AWC é dividido em duas grandes etapas: na primeira, os grupos buscam validar sua visão de negócio e encontrar seu *problem market fit*, e na outra, se dedicam à fase de protótipos e desenvolvimento de negócios. Os estudantes participam de workshops online e presenciais, em que são realizadas atividades práticas focadas no desenvolvimento do produto ou negócio; recebem orientações e acompanhamento durante todo o período do programa; contam com apoio financeiro para a construção do protótipo; e, no final do ciclo, apresentam seu produto ou negócio a aceleradoras e investidores em um Feira de Investimentos.

Caso tenham interesse, podemos agendar uma reunião com seus alunos para falarmos sobre o projeto. Basta responder a essa mensagem com um contato e sugestão de data. Estou compartilhando anexo o edital de chamamento e os documentos necessários para enviar a proposta para a banca de seleção. Para saber mais, veja o nosso vídeo de divulgação: <https://youtu.be/V1qeWpbTZWs>

PROGRAMA ACADEMIC WORKING CAPITAL

Instituto TIM

Edital de Chamamento Nº 010/2022

Seleção de projetos para o programa Academic Working Capital

A. Edital

A.1. Introdução

A.1.1. O Instituto TIM torna público o presente Chamamento e convidam os interessados a apresentarem propostas para a participação no programa Academic Working Capital, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o Anexo - “Regulamento”, parte integrante deste Chamamento.

A.2. Apresentação

A.2.1 - O programa Academic Working Capital tem como objetivos:

- a) incentivar a criação de novas empresas inovadoras, doravante chamadas Startups, a partir do método pedagógico baseado no desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) já estabelecido nas escolas de Engenharia e cursos de graduação nas áreas de Computação, Arquitetura, Design e outras;
- b) complementar a formação teórica e técnica do aluno por meio do apoio ao desenvolvimento prático e do desenvolvimento de competências empreendedoras;
- c) ampliar as oportunidades profissionais dos alunos no momento de início de carreira para além das carreiras acadêmica e corporativa;
- d) apoiar a construção de novas soluções tecnológicas que consigam estabelecer um equilíbrio entre as visões técnica e comercial.

A.2.2 – Poderão se inscrever no Programa Academic Working Capital alunos de universidades brasileiras, de qualquer Estado.

A.2.3 - O Programa Academic Working Capital acredita que a diversidade e a inclusão são fundamentais para promoção de um ambiente inovador e plural. Nesse sentido, reforça seu compromisso em não tolerar quaisquer formas de discriminação relacionadas a gênero, LGBTI+, raça, gerações e pessoas com deficiência. E como forma de incentivar a diversidade de gênero e raça, esse será um dos critérios de desempate, conforme descrito no item A.5.10 deste edital.

A.3. Objetivo do Edital

A.3.1 - O presente Chamamento tem por objetivo selecionar propostas para receber apoio financeiro, técnico e de negócios que visem o estabelecimento de novas startups criadas diretamente como resultado de TCC.

A.3.2 - O apoio de que trata o item A.3.1 será concedido no âmbito do programa Academic Working Capital, em conformidade com as condições específicas estabelecidas no Regulamento do programa, anexo a este Chamamento.

A.3.3 - Para fins do presente Chamamento, serão observadas as seguintes definições:

a) Startups: empresas de pequeno porte de qualquer setor que tenham na inovação tecnológica os fundamentos de sua estratégia competitiva e que operam na busca de um modelo de negócios repetível e escalável.

b) Inovação: compreende o desenvolvimento de produtos ou processos tecnologicamente novos ou as melhorias tecnológicas significativas em produtos ou processos existentes - sendo o termo “produto” aplicado tanto a bens como a serviços.

A.4. Apresentação e envio das propostas

A.4.1 - As propostas devem ser encaminhadas ao programa Academic Working Capital exclusivamente via internet, por meio do preenchimento do formulário online em <http://awc.institutotim.org.br/inscreva-se>

A.4.2 - As propostas devem ser enviadas ao programa Academic Working Capital de acordo com o cronograma descrito no subitem B.1.2 do Regulamento (Cronograma de atividades).

A.4.2.1 - Os modelos dos documentos que guiam a elaboração da proposta descritos no subitem C.2.5.3 (Descrição da Proposta e Declaração de Concordância) estão disponíveis no site eletrônico awc.institutotim.org.br/inscreva-se.

A.4.2.2 - O atendimento pelo endereço eletrônico contato@awc.institutotim.org.br ou pelo telefone (11) 93321-6554 (ligações e WhatsApp) será realizado de acordo com o cronograma descrito no subitem B.1.2 do Regulamento (Cronograma de atividades). A falta de respostas nos canais de atendimento não será aceita como justificativa para envio de qualquer documento ou informação posteriormente à data limite estabelecida neste documento.

A.4.3 - As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no subitem C.2 do Regulamento (Critérios de elegibilidade), contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Chamamento.

A.4.4 - As propostas devem ser cadastradas e submetidas, obrigatoriamente, por meio do Formulário de Propostas a partir da data indicada no subitem B.1.2 do Regulamento (Cronograma de atividades).

A.4.4.1 - O preenchimento correto dos formulários e da proposta é de inteira responsabilidade do estudante líder do grupo e é condição para que o projeto seja submetido à análise.

A.4.5 - Recomenda-se o envio das propostas com antecedência ao prazo final de submissão. O programa Academic Working Capital não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos relativos à incompatibilidade de aplicativos e sistemas, bem como a falhas de acesso, transmissão ou processamento de qualquer ordem, sejam estes problemas externos ou internos ao programa Academic Working Capital.

A.4.6 - Constatado o envio de propostas idênticas, todas serão desclassificadas.

A.5. Admissão, análise e julgamento

A.5.1 - A seleção das propostas submetidas ao programa Academic Working Capital será realizada em duas etapas: Enquadramento e Julgamento.

A.5.2 - O Enquadramento consiste na análise dos projetos apresentados e na verificação do atendimento às disposições estabelecidas no presente Chamamento e em seu Regulamento, resultando na desclassificação em caso de inconformidade.

A.5.3 - O Julgamento é uma etapa classificatória a ser realizada em até duas fases por um Comitê Julgador, dependendo do número de projetos aprovados na fase de enquadramento. Esta etapa consiste na análise de mérito e relevância dos projetos aprovados na etapa anterior, tendo em vista as normas e os critérios de julgamento estabelecidos no presente Chamamento e em seu anexo.

A.5.4 - Na primeira fase do julgamento, cada projeto será avaliado pelos membros do Comitê Julgador, e a sua pontuação será aferida conforme os seguintes critérios:

Critério	Descrição	Peso	Nota
Grupo	Histórico e atitude empreendedora. Capacidade técnica Diversidade de gênero e raça	4	1 a 5
Tecnologia	Enquadramento nas Categorias do Programa Diferencial de inovação tecnológica Viabilidade técnica Acessibilidade	4	1 a 5

Sociedade pós-pandemia do COVID-19	Relação do projeto com temas que possam contribuir para os desafios do Brasil em uma sociedade pós-pandemia nas mais diversas áreas: saúde, educação, geração de renda, tecnologia, comunicação, mobilidade urbana, entre outras.	2	1 a 5
Possível impacto	Possível impacto (relevância da solução) Oportunidade de mercado	2	1 a 5

A.5.5 - O Comitê Julgador aprovará para a segunda fase do julgamento os 120 (cento e vinte) projetos que obtiverem as maiores pontuações na primeira fase.

A.5.6 - Na segunda fase do julgamento, cada projeto será avaliado por pelo menos 2 (dois) membros do Comitê Julgador que não analisaram os respectivos projetos na fase anterior, e sua pontuação será aferida conforme os seguintes critérios:

Critério	Descrição	Peso	Nota
Grupo	Histórico e atitude empreendedora Capacidade técnica Conhecimento da tecnologia Disciplina e potencial de entrega de resultados Demonstráveis Diversidade de gênero e raça	4	1 a 5
Tecnologia	Diferencial de inovação tecnológica Viabilidade técnica Grau de inovação Acessibilidade	4	1 a 5

Sociedade pós-pandemia do COVID-19	Relação do projeto com temas que possam contribuir para os desafios do Brasil em uma sociedade pós-pandemia nas mais diversas áreas: saúde, educação, geração de renda, tecnologia, comunicação, mobilidade, entre outras.	2	1 a 5
Possível impacto	Possível impacto (relevância da solução) Oportunidade de mercado Conhecimento das características do usuário Conhecimento de soluções similares Relação custo-benefício da proposta	2	1 a 5

A.5.7 - As pontuações de cada projeto serão aferidas pela média ponderada das notas atribuídas para cada critério.

A.5.8 - Para fins de classificação e seleção, a pontuação final de cada projeto será aquela obtida na segunda fase do julgamento.

A.5.9 - Caso o número de projetos aprovados na etapa de enquadramento seja igual ou menor que 120 (cento e vinte), o julgamento será realizado em apenas uma fase, que seguirá as normas e os critérios de julgamento estabelecidos no subitem A.5.6.

A.5.10 - Após a análise de mérito e relevância de cada proposta, o Comitê Julgador selecionará até 30 (trinta) projetos para fazerem parte do Programa Academic Working Capital - Edição 2022.

A.5.10.1 - A decisão tomada pelo Comitê Julgador será irrevogável e irretratável.

A.5.10.2 - Não haverá recurso.

A.5.10.3 - O Comitê Julgador decidirá soberanamente as questões não reguladas por este Chamamento.

A.5.11 - Em caso de empate, serão consideradas as notas atribuídas para o Grupo, Tecnologia, Sociedade pós-pandemia do COVID-19 e Possível impacto, nesta ordem. Caso permaneça o empate, será considerado o grupo que apresentar a maior diversidade de gênero e raça entre seus integrantes.

A.5.12 - Não é permitido que os integrantes do Comitê Julgador apresentem propostas a este Chamamento.

A.5.13 - É vedado a qualquer membro do Comitê Julgador analisar projetos nos quais esteja participando do grupo um companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

A.6. Resultado da seleção

A.6.1 - O resultado da seleção dos projetos será publicado na página do programa, no endereço awc.institutotim.org.br, na data constante no cronograma descrito no subitem B.1.2 do Regulamento (Cronograma de atividades).

A.6.2 - Nos casos de desclassificação ou de desistência da participação de projetos selecionados ocorridos até o 5º (quinto) dia útil anterior à data do primeiro Workshop do programa conforme cronograma a ser divulgado no endereço awc.institutotim.org.br, poderão ser chamados, por ordem decrescente de pontuação no julgamento, os próximos projetos enquadrados e julgados.

A.6.2.1 - Os estudantes líderes dos projetos inscritos e não classificados na primeira data de divulgação deverão acessar periodicamente o site do programa para verificar sua posterior classificação e providenciar os documentos necessários para a continuidade do processo. A falta de envio dos documentos listados no subitem A.6.2 no prazo especificado acarretará a automática desclassificação do projeto.

A.7. Revogação ou anulação do Chamamento

A qualquer tempo, o presente Chamamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do programa Academic Working Capital e seus organizadores, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Valores eventualmente desembolsados em favor dos grupos dos projetos deverão ser objeto de prestação de contas em até 15 (quinze) dias corridos após o aviso de revogação e/ou anulação do programa e não precisarão ser devolvidos.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022

Anexo – Regulamento

B – Finalidade

O presente Regulamento tem por finalidade definir as atividades a serem apoiadas financeiramente e as condições para implementação do apoio, mediante a seleção, por Chamamento, de propostas para execução de projetos.

B.1. Das disposições específicas

B.1.1 - Do objeto

Selecionar propostas para apoio financeiro, técnico e de negócios à prototipação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) que visem o estabelecimento de novas empresas inovadoras de base tecnológica.

B.1.2 - Cronograma de atividades

Divulgação e período de pré-inscrições	A partir de março de 2022
1ª chamada – Período de Inscrições	De 15 a 30 de abril de 2022
Banca de seleção – 1ª chamada	De 30 de abril a 05 de maio 2022
Resultado da seleção – 1ª chamada	06 de maio de 2022
Workshop I (Presencial)	14 e 15 de maio de 2022
Acompanhamento – 1ª etapa	Maio, junho e julho de
Interação Online: Deep Into Insight	23 de julho de 2022
Workshop II (Presencial)	06 e 07 de agosto de 2022
Interação Online: Deep Into Dev	17 de setembro de 2022
Acompanhamento – 2ª etapa	Agosto, setembro, outubro e novembro
Interação Online: Deep Into Biz	22 de outubro de 2022

Workshop III (Presencial)	08 dezembro de 2022
Feira de Investimentos	09 de dezembro de 2022

B.1.2.1 - As atividades do programa ocorrerão prioritariamente à distância. Os eventos presenciais, caso possam acontecer, serão realizados na cidade de São Paulo (SP), e serão desenvolvidas em língua portuguesa ou inglesa.

B.1.2.2 - A participação nas atividades do programa (interações online, workshops presenciais, reuniões online com coaches e Feira de Investimento) é obrigatória para os membros do grupo, acarretando o desligamento dos inscritos (e do projeto) em qualquer momento do programa em caso de ausência injustificada.

B.1.2.3 - Obrigatoriamente, no mínimo dois membros de cada grupo devem se apresentar para os workshops e para a Feira de Investimentos. É imprescindível que o líder do grupo esteja presente em todas as etapas. O programa Academic Working Capital irá arcar com parte dos custos de transporte e diárias de hospedagem, caso necessário, para até dois membros do grupo que não residem na cidade do evento. O valor a ser coberto pelo programa será determinado pela coordenação do programa. Os demais membros do grupo também poderão participar dos eventos, devendo, porém, arcar com todas as suas despesas de locomoção, transporte e alimentação.

B.1.2.4 - As datas das atividades descritas no cronograma poderão sofrer alterações, que serão comunicadas previamente pela coordenação. O término do programa, previsto para 25 de novembro de 2022, também poderá ser prorrogado, caso seja necessário aumentar o tempo de alguma atividade.

B.1.3 - Recursos financeiros

B.1.3.1 - Os grupos aprovados estarão aptos a receber o aporte financeiro solicitado, cujo valor será analisado pelo Comitê Julgador com base na apresentação da proposta. Propostas com valores incompatíveis com o programa serão sumariamente recusadas na fase de Enquadramento.

B.1.3.1.1 - O valor do orçamento, uma vez aprovado pelo Comitê, não poderá ser alterado ao longo do programa, definindo, assim, o teto financeiro de cada projeto. Casos especiais, acompanhados de justificativa formal, poderão ser analisados pela organização, podendo ou não ser aprovados.

B.1.3.2 - O objetivo principal do aporte financeiro é custear o planejamento e o desenvolvimento de protótipo ou versão lançável de um produto ou serviço.

B.1.3.3 - Os recursos financeiros serão fornecidos por meio de pagamento direto a fornecedores ou reembolso de despesas, com depósito em conta corrente do líder do grupo. Para terem acesso aos recursos, cada grupo receberá um manual com todas as orientações sobre o sistema financeiro que deverá ser seguido rigorosamente.

C – Participação no programa

C.1. A participação no programa será formalizada mediante a inscrição, feita pelo líder do projeto, e o envio de toda a documentação requerida.

C.2. Critérios de elegibilidade

C.2.1 - Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios.

C.2.2 - O atendimento dos critérios de elegibilidade é imprescindível para o exame da proposta e seu enquadramento, análise e julgamento.

C.2.3 - A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

C.2.4 - Quanto ao proponente e grupo

C.2.4.1 - Todos os membros do grupo deverão atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

a) ter mais de 18 (dezoito) anos.

b) estar regularmente matriculado em curso superior de graduação, regularmente aprovado pelo Ministério da Educação (MEC), em universidade localizada nos estados indicados no item A.2 do Edital.

C.2.4.2 - O líder do grupo deve também, além dos requisitos do item anterior:

a) estar matriculado em uma disciplina ligada ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com um orientador já definido ou apresentar até 30 de junho de 2022 um documento demonstrando a viabilidade de cursar a disciplina. A comprovação de matrícula original poderá ser entregue até 31 de julho de 2022. Se isso não acontecer, o projeto será desclassificado.

C.2.4.3 - Ao apresentar a proposta, os proponentes assumem o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objetivo, preservando atualizados seus dados cadastrais junto aos registros competentes.

C.2.4.4 - Caberá ao líder do grupo indicar no cadastro os demais membros do grupo.

C.2.4.5 - O líder do grupo será o responsável pela submissão do projeto e pela comunicação com a equipe do programa para fins de participação nas atividades.

C.2.4.6 - Submetido o projeto, não será permitido sob qualquer hipótese alterar o líder do grupo, sob pena de desclassificação.

C.2.5 - Sobre a proposta

C.2.5.1 - A proposta deve estar claramente caracterizada como um Trabalho de Conclusão de Curso que vise o estabelecimento de novas empresas inovadoras (startups).

C.2.5.2 - As propostas podem ser inspiradas tanto por uma tecnologia que busca uma aplicação ainda não tão bem entendida, como uma aplicação que busca uma tecnologia ainda não tão bem entendida, conforme exemplos a seguir elencados:

TECNOLOGIA

É importante que as equipes escolham um domínio de aplicação mais restrito, que podem, por exemplo, ser:

- a) Inteligência Artificial: detecção de fraude financeira, análise de imagens para agricultura, diagnósticos automáticos e outras aplicações que estejam baseadas em tecnologias que envolvam técnicas de inteligência artificial.
- b) Big Data: análise e previsão de trânsito, análise e detecção de epidemias, aplicações para gestão energética e outras aplicações que necessitem processar uma grande quantidade de dados estruturados ou semiestruturados.
- c) Sensores: sensores para diagnóstico médico, sensores para identificação e segurança, sensores para acompanhamento da cadeia completa do alimento e outras aplicações relacionadas a sensoriamento.
- d) VR and AR: realidade virtual e realidade aumentada aplicadas a treinamentos e manutenção de equipamentos, à construção civil, turismo e outras aplicações que envolvam imersão ou interações virtuais com os espaços físicos.

APLICAÇÃO

É importante que as equipes escolham uma tecnologia mais direcionada, que pode, por exemplo, ser:

- a) Energia: plugs inteligentes para gestão do gasto de energia em casa, biorreator para aplicações não-industriais, sistema para gestão de smart grids e outras tecnologias que atendam necessidade tanto de gestão, geração e economia de energia.
- b) Healthcare: aplicativos para gestão de diabetes, sensoriamento de leitos em hospitais, dispositivos para regulação de dosagem de medicamentos e outras tecnologias que atendam necessidades de diagnósticos de doenças, suporte aos médicos, planos de saúde e farmácia.
- c) Beleza & Bem-Estar: aplicativos de monitoramento esportivo, sistema de realidade aumentada para desfile de moda, entre outras tecnologias que tratem do bem-estar e a beleza.
- d) Mobilidade & Transporte: sistemas de compartilhamento de bicicletas para condomínios, sistemas GPS para monitoramento de carga, colete-airbag para motociclistas, entre outras tecnologias para mobilidade e transportes.
- e) Agricultura: dispositivo móvel para monitoramento de pragas, espectrofotometria aplicada para identificação da qualidade de frutas, separadores automáticos de sementes, entre outras aplicações na agricultura.
- f) Meio Ambiente e Qualidade do Ar: sensoriamento localizado de microclima para cidades, aplicativos para gestão da pegada energética, recicladora de papel para escritórios e outras aplicações que impactem positivamente o meio ambiente e a qualidade do ar.
- g) Entretenimento: pedaleira open source para guitarras, sistemas automáticos para pequenos shows e concertos, sistemas de realidade virtual para shows ao vivo, entre outras aplicações para entretenimento.
- h) Educação: aplicativo para estudo adaptativo de matemática, sistemas inclusivos para deficientes visuais, plataformas de ensino adaptativo de línguas estrangeiras, entre outras tecnologias para educação.

i) Serviços financeiros e legais: aplicações para gestão financeira, totem de atendimento para negociações jurídicas em tribunais, sistemas de pagamento via NFC, entre outras tecnologias voltadas a serviços financeiros e legais.

TECNOLOGIA + APLICAÇÃO (TRENDS)

Tendências recentes que agregam grandes classes de tecnologia e múltiplas aplicações, como, por exemplo:

- a) MedTech: robótica e nanoaplicações genéticas para aplicações na medicina e farmácia.
- b) Industria 4.0: sistemas inteligentes de produção que envolvam desde sistemas wireless em máquinas e equipamentos industriais (IoT) até serviços de criação e produção feitos pelo próprio cliente (Impressoras 3D e MachineShops).
- c) Smart Cities: sistemas inteligentes de sensoriamento e atuação para as diversas dimensões das cidades: água, energia, trânsito, educação, espaço público, entre outros.
- d) BioTech: desenvolvimento sintético para agricultura, tecnologias vestíveis invasivas e não invasivas, tecnologias para deficientes físicos e visuais, entre outras tecnologias que envolvam conhecimentos em engenharia biológica.
- e) Tecnologias assistivas: recursos, serviços e sistemas que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência.

C.2.5.3 – Não é mandatório que as propostas estejam alinhadas aos exemplos do item C.2.5.2.

C.2.5.4 - As propostas se estruturam em 4 (quatro) tópicos:

- a) Descrição da Proposta: reúne resumos e descrições do produto e da visão de negócios do grupo. Contempla informações gerais sobre o projeto, fontes, argumentos, dados do líder do grupo e de cada membro.
- b) Comprovação de matrícula do líder do grupo na disciplina do projeto de TCC ou declaração afirmando que iniciará o curso da disciplina em 2022.
- c) Declaração de Concordância assinada por cada membro do grupo: trata-se de um termo de concordância e de compromisso com as regras do presente Chamamento. Cada membro do grupo deve assinar uma Declaração de Concordância comprovando, assim, sua participação no projeto, bem como assumindo compromissos com o programa Academic Working Capital e com os membros de seu grupo. A ausência deste documento (um para cada membro do grupo) enseja a desclassificação imediata da proposta.
- c) Vídeo de Motivação (link): o vídeo deve ter no máximo 3 (três) minutos de duração e deve apresentar o projeto e o grupo, de forma a demonstrar a atitude empreendedora dos membros e o diferencial de inovação tecnológica proposto pelo produto ou serviço. Serão aceitos exclusivamente links de vídeos autorais carregados em plataformas online de livre acesso (YouTube, Vimeo, etc.).

C.2.5.5 - Caso seja necessário utilizar imagens, fotos, esquemas, desenhos, figuras, gráficos, tabelas ou qualquer outro material para fins de esclarecimento e auxílio na argumentação da Descrição da Proposta, estes não devem comprometer o tamanho final do arquivo eletrônico. Por questões legais e para fins de auditoria, não será aceito o envio de vídeos e áudios além do material citado no C.2.5.4, mesmo que citados na proposta e disponíveis via internet.

C.2.5.6 - Cada líder e membro do grupo poderá constar em uma única proposta. Constatada a inclusão de líderes ou membros do grupo em diferentes propostas, todas serão desclassificadas.

C.3. Suspensão e término da participação

C.3.1 - A suspensão da participação de determinado projeto no programa poderá ser decidida pelo Comitê do programa, por entidade por ele designada ou a pedido do líder do grupo, caso se constate a ocorrência de fato de caráter transitório cuja gravidade impeça a execução normal do projeto ou o atendimento dos requisitos mínimos de participação. O fato deverá ser informado de uma parte a outra por meio de comunicação por escrito e com aviso de recebimento.

C.3.2 - O Comitê do programa ou a entidade por ele designada poderão decidir a qualquer tempo pelo término antecipado da participação de determinado projeto no programa, caso se constate que a sua execução é insatisfatória, que um dos membros de seu grupo descumpriu total ou parcialmente suas obrigações ou que não é possível atender aos requisitos de participação, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

C.3.3 - Constatada a execução insatisfatória ou a ocorrência de fato que justifique a suspensão ou o término antecipado da participação de determinado projeto no programa, o Comitê do programa ou a entidade por ele designada fixarão prazo de 10 (dez) dias úteis ao seu líder, contados a partir da data da notificação fundamentada, para apresentação de justificativas e alegações de defesa.

C.3.4 - O líder do grupo poderá solicitar o término antecipado da participação no programa nos seguintes casos:

- a) inviabilidade da execução do projeto;
- b) impossibilidade de se alcançar os resultados esperados;
- c) superveniência de lei, ato ou fato que torne a execução do projeto material ou juridicamente inexecutável ou impraticável; e
- d) não atendimento dos requisitos mínimos de participação.

C.3.5 - O término antecipado de que trata o subitem anterior será considerado a partir da data de sua aprovação pelo Comitê do programa ou pela entidade por ele designada.

C.3.6 - O término normal da participação de determinado projeto no programa ocorrerá findo o prazo estipulado no subitem B.1.2 (Cronograma de atividades).

C.4. Disposições gerais

C.4.1 - É de exclusiva responsabilidade de cada líder de projeto adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do seu projeto.

C.4.2 - Os participantes deverão responder por todos os eventuais danos resultantes da execução de seus projetos, eximindo o programa Academic Working Capital, seus gestores e apoiadores de quaisquer responsabilidades pelos prejuízos ocasionados a terceiros.

C.4.3 - O Comitê do programa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Modelo de Descrição da Proposta Programa Academic Working Capital

1. Título

Nome do projeto

2. Resumo (máximo 500 palavras, seja objetivo!)

Apresente o conceito geral por trás do projeto.

3. Apresentação do produto (máximo 2 páginas)

Aproveite para incluir imagens e dados técnicos.

4. Visão de negócio (máximo 2 páginas)

Qual a aplicação mercadológica do seu produto? Como isso se torna um negócio?

5. Estado da arte (máximo 3 páginas)

Qual o contexto atual do tipo de tecnologia ou solução que o time pretende apresentar? O que já está sendo realizado nesse setor?

6. Plano de Trabalho (máximo 2 páginas)

Apresente o plano de trabalho com cronograma

Etapa	Nome	Atividade	Data Início	Data Término	Métrica e resultados mensuráveis	Indicadores
1						
2						
3						
4						

5						
6						

7. Orçamento Proposto (máximo 3 páginas)

Especifique e justifique cada item do seu orçamento (utilize o modelo abaixo). O objetivo principal do apoio financeiro é custear o desenvolvimento de protótipo ou versão lançável de um produto ou serviço. O valor da proposta será analisado pelo Comitê Julgador. Propostas com valores incompatíveis com o programa serão sumariamente rejeitadas.

Veja o modelo para o orçamento:

Item	Quant.	Descrição	Preço Unit.	Custo Total
Orçamento total				R\$

O grupo deverá prestar contas do valor recebido seguindo o Manual de Compras que será enviado aos participantes. Ao elaborar o orçamento, tenha em mente que tudo que gastar deverá ser comprovado através de documento fiscal legalmente válido.

8. Dados gerais e descrição de qualificações da equipe (1 página para dados gerais e 1 página para qualificações)

1 - Dados do Líder:

1.1 - Nome Completo:

1.2 - E-mail:

1.3 - Telefone:

1.4 - Celular:

1.5 - R.G.:

1.6 - CPF:

1.7 - Data de Nascimento:

1.8 - Endereço:

1.9 - Instituição de Ensino:

1.10 - Curso de Graduação:

1.11 - Semestre atual matriculado:

1.12 - Matriculado na disciplina de TCC pelo menos até agosto de 2018:

2 - Dados Segundo Integrante:

2.1 - Nome Completo:

2.2 - E-mail:

2.3 - Telefone:

2.4 - Celular:

2.5 - R.G.:

2.6 – CPF:

2.7 – Data de Nascimento:

2.8 – Endereço:

2.9 – Instituição de Ensino:

2.10 – Curso de Graduação:

2.11 – Semestre atual matriculado:

2.12 – Matriculado na disciplina de TCC pelo menos até agosto de 2018:

3 - Dados Terceiro Integrante:

3.1 – Nome Completo:

3.2 – E-mail:

3.3 – Telefone:

3.4 – Celular:

3.5 – R.G.:

3.6 – CPF:

3.7 – Data de Nascimento:

3.8 – Endereço:

3.9 – Instituição de Ensino:

3.10 – Curso de Graduação:

3.11 – Semestre atual matriculado:

3.12 – Matriculado na disciplina de TCC pelo menos até agosto de 2018:

4 - Dados Quarto Integrante:

4.1 – Nome Completo:

4.2 – E-mail:

4.3 – Telefone:

4.4 – Celular:

4.5 – R.G.:

4.6 – CPF:

4.7 – Data de Nascimento:

4.8 – Endereço:

4.9 – Instituição de Ensino:

4.10 – Curso de Graduação:

4.11 – Semestre atual matriculado:

4.12 – Matriculado na disciplina de TCC pelo menos até agosto de 2018:

9. Currículo dos membros da equipe

Líder de projeto (máximo 1 página): Descreva os trabalhos e experiências anteriores do Líder que sejam relevantes para o projeto proposto, mostrando que ele tem capacitação para conduzir o projeto. É interessante ressaltar experiências no tema do projeto e/ou no desenvolvimento de projetos similares. Justifique com resultados obtidos anteriormente e que estejam documentados em artigos científicos, patentes, relatórios e/ou outras documentações. Incluir o link para o currículo Lattes. O Líder será responsabilizado por todas as ações dos demais integrantes do grupo e será seu único interlocutor com a equipe do programa.

Membros da equipe (máximo 1 página por membro): Identifique os outros três integrantes da equipe, descrevendo suas qualificações individuais e que tarefas vão desempenhar no projeto. Ressalte a experiência prévia de cada um no desenvolvimento de projetos similares e inclua os links para o currículo Lattes dos três.

10. Referência Bibliográfica

Insira as referências.



Declaração de Concordância

Termo de compromisso

1. Líder do Projeto

Eu, _____ inscrito no CPF sob nº _____, nos termos da Edital de Chamamento No 010/2022 de seleção de projetos para o programa Academic Working Capital, doravante denominado simplesmente "PROGRAMA", estou ciente das minhas responsabilidades como coordenador da equipe do projeto _____ e assumo o compromisso de:

1. Representar minha equipe e responsabilizar-me por toda comunicação entre a minha equipe e o PROGRAMA, utilizando os meios de comunicação definidos pela organização do mesmo.
2. Apresentar o PROJETO junto ao PROGRAMA segundo o formato e prazos definidos no Edital de Chamamento No 010/2022 Informar com veracidade meus dados e os de minha equipe no Formulário de Propostas Online.



3. Participar e garantir a participação dos membros da minha equipe nos eventos online e de pelo menos dois membros da equipe nos eventos presenciais organizados pelo PROGRAMA.
4. Arcar com eventuais custos com viagens referentes à minha participação nos eventos ligados ao PROGRAMA que não sejam custeados pelo mesmo, conforme item B 1. 2. 3 do Edital de Chamamento 010/2022. Informar equipe sobre os valores máximos referentes a estas despesas que são cobertos pelo PROGRAMA.
5. Criar e desenvolver uma proposta de startup TPP (Technological Product & Process) com minha equipe, a partir do projeto de TCC de um dos membros, que consiga estabelecer um equilíbrio entre as visões técnica e comercial.
6. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do PROJETO.
7. Responder, em conjunto com minha equipe, por todos os eventuais danos resultantes da execução do PROJETO, eximindo o PROGRAMA, seus gestores e apoiadores, de quaisquer responsabilidades pelos prejuízos ocasionados a terceiros.
8. Gerenciar o orçamento financeiro do PROJETO, responsabilizando-me por todas as compras e a prestação de contas junto ao PROGRAMA, conforme modelo a ser disponibilizado posteriormente pela coordenação do mesmo.
9. Assinar e encaminhar à coordenação do PROGRAMA o documento "ACORDO PARA NÃO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS" (NDA – Non disclosure agreement) comprometendo-me a não divulgar



nem utilizar nenhuma ideia discutida ou veiculada durante o PROGRAMA pelo prazo de 3 anos.

10. Preencher, assinar e encaminhar ao PROGRAMA o “Termo de Autorização de Uso de Imagem”, bem como providenciar o preenchimento, assinatura e encaminhamento de tal documento por todos os membros de minha equipe.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do PROGRAMA a qualquer tempo e sem prévio aviso e que perderei todos os direitos concedidos pelo programa, em caso do descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste Termo de Compromisso.

Em caso de desligamento estou ciente que deverei prestar contas de todo valor que porventura me tiver sido antecipado para a realização do PROJETO, em até 15 (quinze) dias após o aviso formal por parte do PROGRAMA.

Local, Data

Assinatura, CPF



2. Membro da equipe de Projeto

Eu, _____, inscrito no CPF sob
no _____, nos termos da Edital de
Chamamento No 009/2020 de seleção de projetos para o programa Academic
Working Capital, doravante denominado simplesmente “PROGRAMA”, estou
ciente das minhas responsabilidades como membro da equipe do projeto
_____, cujo líder é
_____ inscrito no CPF sob nº
_____ e assumo o compromisso de:

1. Dar todo o suporte ao coordenador do PROJETO para a apresentação da proposta junto ao PROGRAMA, segundo o formato definido no Edital de Chamamento No 009/2020.
2. Fornecer com veracidade meus dados ao coordenador do projeto para que ele me cadastre no Formulário de Propostas Online.
3. Participar dos eventos online e presenciais organizados pelo PROGRAMA, conforme esquema a ser acordado com o coordenador do PROJETO. Participar ativamente da criação e desenvolvimento de uma proposta de startup de base tecnológica em conjunto com minha equipe, a partir do projeto de TCC de um de seus membros, que consiga estabelecer um equilíbrio entre as visões técnica e comercial.



4. Arcar com eventuais custos com viagens referentes à minha participação nos eventos ligados ao PROGRAMA que não sejam custeados pelo mesmo, conforme item B 1. 2. 3 do Edital de Chamamento no 009/2020.
5. Responder, em conjunto com minha equipe, por todos os eventuais danos resultantes da execução do PROJETO, eximindo o PROGRAMA, seus gestores e apoiadores, de quaisquer responsabilidades pelos prejuízos ocasionados a terceiros.
6. Assinar e encaminhar ao coordenador do projeto o documento “ACORDO PARA NÃO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS” (NDA – Non disclosure agreement) comprometendo-me a não divulgar nem utilizar nenhuma ideia discutida ou veiculada durante o PROGRAMA pelo prazo de 3 anos.
7. Preencher, assinar e encaminhar ao coordenador do projeto o documento “Termo de Autorização de Uso de Imagem”.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do PROGRAMA a qualquer tempo e sem prévio aviso e que perderei todos os direitos concedidos pelo programa, em caso do descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste Termo de de Compromisso.

Local, Data

Assinatura, CPF



3. Membro da equipe de Projeto

Eu, _____, inscrito no CPF sob
no _____, nos termos da Edital de
Chamamento No 009/2020 de seleção de projetos para o programa Academic
Working Capital, doravante denominado simplesmente "PROGRAMA", estou
ciente das minhas responsabilidades como membro da equipe do projeto
_____, cujo líder é
_____ inscrito no CPF sob nº
_____ e assumo o compromisso de:

8. Dar todo o suporte ao coordenador do PROJETO para a apresentação da proposta junto ao PROGRAMA, segundo o formato definido no Edital de Chamamento No 009/2020.
9. Fornecer com veracidade meus dados ao coordenador do projeto para que ele me cadastre no Formulário de Propostas Online.
10. Participar dos eventos online e presenciais organizados pelo PROGRAMA, conforme esquema a ser acordado com o coordenador do PROJETO.

Participar ativamente da criação e desenvolvimento de uma proposta de



startup de base tecnológica em conjunto com minha equipe, a partir do projeto de TCC de um de seus membros, que consiga estabelecer um equilíbrio entre as visões técnica e comercial.

11. Arcar com eventuais custos com viagens referentes à minha participação nos eventos ligados ao PROGRAMA que não sejam custeados pelo mesmo, conforme item B 1. 2. 3 do Edital de Chamamento no 009/2020.
12. Responder, em conjunto com minha equipe, por todos os eventuais danos resultantes da execução do PROJETO, eximindo o PROGRAMA, seus gestores e apoiadores, de quaisquer responsabilidades pelos prejuízos ocasionados a terceiros.
13. Assinar e encaminhar ao coordenador do projeto o documento "ACORDO PARA NÃO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS" (NDA – Non disclosure agreement) comprometendo-me a não divulgar nem utilizar nenhuma ideia discutida ou veiculada durante o PROGRAMA pelo prazo de 3 anos.
14. Preencher, assinar e encaminhar ao coordenador do projeto o documento "Termo de Autorização de Uso de Imagem".

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do PROGRAMA a qualquer tempo e sem prévio aviso e que perderei todos os direitos concedidos pelo programa, em caso do descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste Termo de Compromisso.



Local, Data

Assinatura, CPF

4. Membro da equipe de Projeto

Eu, _____, inscrito no CPF sob
no _____, nos termos da Edital de
Chamamento No 009/2020 de seleção de projetos para o programa Academic
Working Capital, doravante denominado simplesmente "PROGRAMA", estou
ciente das minhas responsabilidades como membro da equipe do projeto
_____, cujo líder é
_____ inscrito no CPF sob nº
_____ e assumo o compromisso de:

15. Dar todo o suporte ao coordenador do PROJETO para a apresentação da proposta junto ao PROGRAMA, segundo o formato definido no Edital de Chamamento No 009/2020.
16. Fornecer com veracidade meus dados ao coordenador do projeto para que ele me cadastre no Formulário de Propostas Online.
17. Participar dos eventos online e presenciais organizados pelo PROGRAMA, conforme esquema a ser acordado com o coordenador do PROJETO.
Participar ativamente da criação e desenvolvimento de uma proposta de startup de base tecnológica em conjunto com minha equipe, a partir do



projeto de TCC de um de seus membros, que consiga estabelecer um equilíbrio entre as visões técnica e comercial.

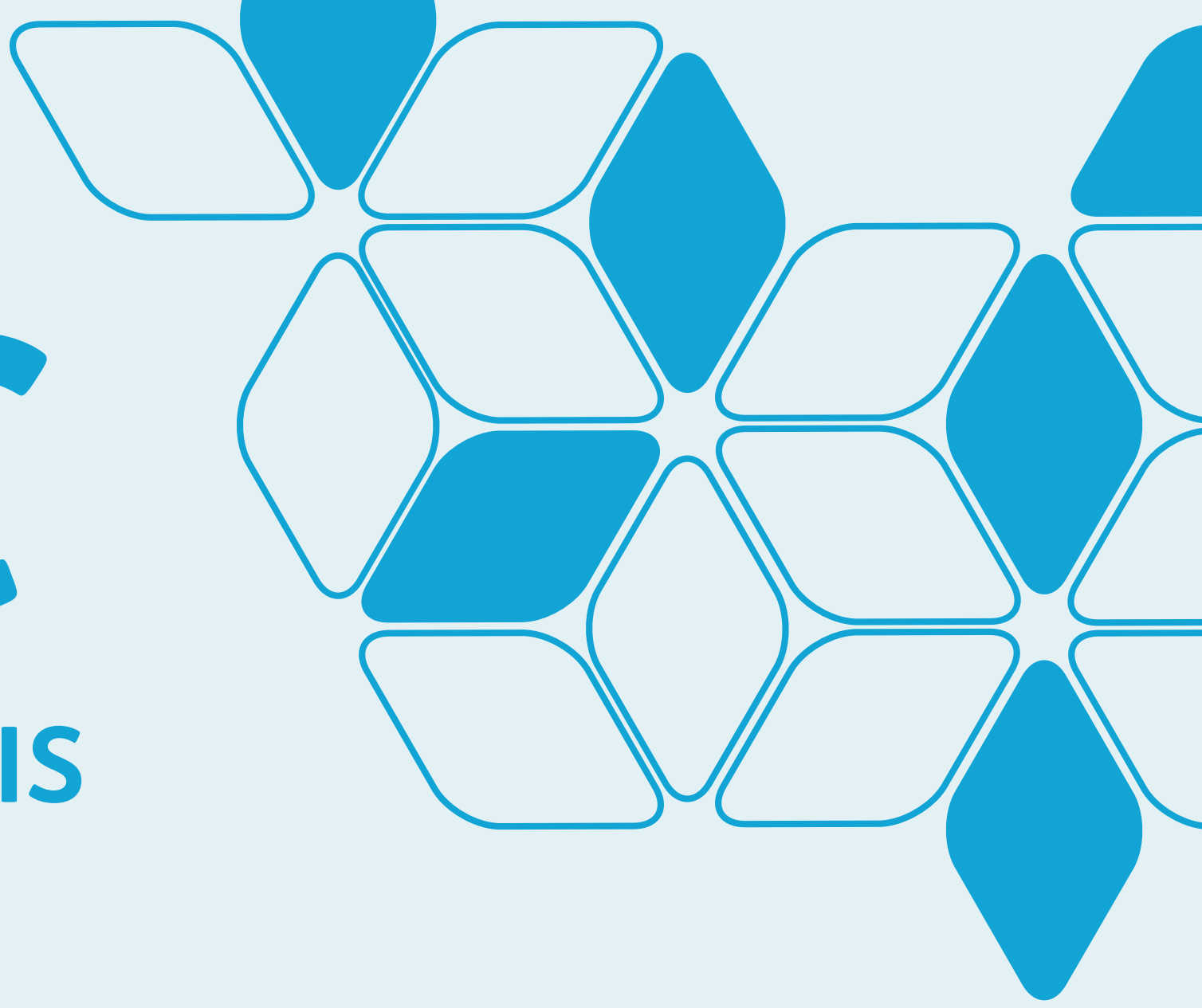
18. Arcar com eventuais custos com viagens referentes à minha participação nos eventos ligados ao PROGRAMA que não sejam custeados pelo mesmo, conforme item B 1. 2. 3 do Edital de Chamamento no 009/2020.
19. Responder, em conjunto com minha equipe, por todos os eventuais danos resultantes da execução do PROJETO, eximindo o PROGRAMA, seus gestores e apoiadores, de quaisquer responsabilidades pelos prejuízos ocasionados a terceiros.
20. Assinar e encaminhar ao coordenador do projeto o documento "ACORDO PARA NÃO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS" (NDA – Non disclosure agreement) comprometendo-me a não divulgar nem utilizar nenhuma ideia discutida ou veiculada durante o PROGRAMA pelo prazo de 3 anos.
21. Preencher, assinar e encaminhar ao coordenador do projeto o documento "Termo de Autorização de Uso de Imagem".

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do PROGRAMA a qualquer tempo e sem prévio aviso e que perderei todos os direitos concedidos pelo programa, em caso do descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste Termo de Compromisso.



AWC

QUESTÕES GERAIS



◆ O que é o AWC?

O programa Academic Working Capital é uma iniciativa gratuita de educação empreendedora promovida pelo Instituto TIM desde 2015 e que tem como objetivo apoiar estudantes universitários a transformar seus projetos de Trabalho de Conclusão de Curso da graduação em novos negócios.

◆ Quem pode participar?

Universitários de todo o Brasil. Podem se inscrever equipes de 2 a 4 integrantes, sendo que pelo menos um deles, obrigatoriamente, tem que estar na etapa de elaboração do TCC na faculdade.

◆ Como funciona o AWC?

Ao longo do ciclo do programa (que pode se estender por 9 a 12 meses), os universitários desenvolvem suas ideias de negócio com o objetivo de transformá-las em start-

ups. O processo é todo baseado na metodologia do empreendedorismo científico - desde a definição do problema que a startup vai resolver, passando pelo desenvolvimento da solução e a identificação do público-alvo, até chegar no plano de negócios e no pitch para investidores. Os aprendizados acontecem em workshops periódicos e encontros quinzenais com os mentores e envolvem muito trabalho de campo (entrevistas, pesquisas, experimentos, validações). No final, os grupos recebem apoio financeiro para construir o protótipo da solução. Entenda melhor como funciona o percurso do AWC neste infográfico (LINK).

◆ Quais são os benefícios de participar do AWC?

Os conhecimentos adquiridos por quem participa do AWC ficam para a vida inteira. Aprender a construir hipóteses e validá-las no mercado, ter a experiência de se virar e buscar respostas por si mesmo, entender o processo de desenvolvimento de um produto ou solução para que ele resolva um problema real, conhecer a fundo a jornada de um usuário são aprendizados que podem ser aplicados em qualquer profissão. Mais do que um programa de apoio a em-

preendedorismo, AWC é um programa de educação empreendedora - além de oferecer uma oportunidade de carreira, o programa ensina os participantes a levarem para sua vida profissional o pensamento empreendedor.

◆ **O que o Instituto TIM ganha com isso?**

O Instituto TIM tem como missão criar e potencializar ações e estratégias inovadoras para a democratização do conhecimento, ciência e tecnologia. AWC é um dos projetos por meio dos quais o Instituto TIM cumpre essa missão e contribui para o desenvolvimento do Brasil. O Instituto TIM não vai ser sócio da sua startup, nem vai ficar com ações ou equity, e nem espera nada em troca da sua participação no programa - além de esforço e dedicação.

◆ **Quem faz o AWC acontecer?**

Uma equipe de especialistas em inovação e empreendedorismo se dedica diariamente a fazer o AWC acontecer, com o apoio de diversas instituições que são referência no ecossistema empreendedor, como a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia e o Núcleo de Empreendedorismo, ambos da USP, a Rede Mulher Empreendedora, a Poli Angels, en-

tre outras. Conheça a equipe e os apoiadores do AWC no site do projeto.

◆ Como faço para entrar em contato com vocês?

Basta mandar um e-mail para coordenacao@awc.institutotim.org.br ou então chamar a gente no WhatsApp, no número (11) 97803 8895.

SE VOCÊ FOR ESTUDANTE...

◆ Tenho uma ideia de TCC, mas não sei se ela tem potencial para virar uma startup. Posso participar?

Sim! Exatamente por isso o AWC é um programa de educação empreendedora que dura, no mínimo, 9 meses. Mais do que tirar sua ideia do papel, o que vamos fazer é transformar você em um empreendedor - para que, independente da ideia de negócio que você tenha, você seja capaz de transformá-la em negócio, validando cada etapa do caminho e aumentando as chances de sucesso. Por isso que, antes de desenvolver a solução, você vai começar

buscando por um problema - uma ideia de negócio só tem chance de sucesso se resolver um problema real. Com a metodologia do empreendedorismo científico do AWC, você vai buscar um possível encaixe no mercado para a sua ideia, e fazer as mudanças necessárias para que ela tenha um público pagante. Mas fique tranquilo, ok? A gente vai te acompanhar em cada passo dessa jornada.

◆ Podem participar TCCs de qualquer curso, mesmo que não seja de tecnologia?

Sim. O que importa é que você tenha espírito empreendedor, uma boa ideia e vontade de transformar essa ideia até ela ter aderência no mercado. Sua ideia não precisa ser disruptiva nem tecnicamente desafiadora: lembre-se que nem toda inovação é tecnológica. Às vezes uma mudança de processo, design ou funcionalidade já é capaz de gerar inovação.

◆ Qual o nível de maturidade do meu TCC para eu poder me inscrever?

Seu TCC pode estar em qualquer nível de maturidade, inclusive pode estar bem embrionário. O essencial é que você (ou alguém do seu grupo) já esteja matriculado na disciplina do TCC. Mas não confunda o

nível de maturidade do TCC com o nível de maturidade da sua ideia de negócio - são coisas diferentes, ok? Independente do estágio do TCC, nós esperamos que você já tenha refletido e pesquisado sobre a ideia de negócio que quer desenvolver.

◆ **E se eu mudar o meu projeto no meio do programa?**

Não tem problema. Inclusive a gente já espera que você mude sua ideia quando começar a entender como funciona o mercado e passar pelos processos de validação. Isso não quer dizer que você vai ter que mudar seu TCC: o TCC é a base da ideia que você vai inscrever, mas depois que você entra no programa, eles podem seguir rumos diferentes. Ou seja, você pode continuar com o TCC que pensou inicialmente, mas sua ideia de empresa muito provavelmente vai amadurecer e evoluir para atender ao mercado.

◆ **Preciso de autorização do meu orientador?**

Não. A startup que você vai criar diz respeito somente a você e ao seu grupo. O seu orientador vai pensar no TCC academicamente, enquanto o AWC vai te ajudar a transformar a ideia de TCC em um negócio.

◆ **Preciso concluir meu projeto de TCC junto com o AWC?**

Não necessariamente. O calendário da faculdade não é o mesmo do AWC - pode ser que o programa termine antes, ou que você se forme antes. A elaboração do TCC e a participação no AWC correm em paralelo, e às vezes para destinos diferentes. Mas não tem problema: se você ou alguém do seu grupo se formar antes do final do AWC, vocês continuam participando do programa da mesma forma.

◆ **E meus direitos autorais?**

Estão protegidos. Todo mundo que participa do AWC, incluindo a equipe responsável pelo programa, assina um acordo de confidencialidade, se comprometendo a não divulgar o que é discutido no programa.

◆ **Posso participar sozinho?**

Não. Os grupos precisam ter no mínimo 2 participantes e no máximo, 4.

◆ **Posso participar de outros programas ou iniciativas de empreendedorismo durante o AWC?**

Com certeza! É muito importante que você busque complementar os conhecimentos adquiridos no AWC com outras fontes, out-

ras pessoas, sempre pensando na evolução do seu negócio. Essas articulações são valorizadas e defendidas. Inclusive o AWC se articula com outras organizações e ligas de empreendedorismo universitárias, e apoia a participação dos grupos em programas de aceleração complementares ou premiações.

◆ **Quantas horas por semana vai ser necessário dedicar ao AWC?**

Além das sessões de mentoria quinzenais, que duram duas horas, e dos workshops, que sempre acontecem nos finais de semana e duram o dia todo, você vai ter diversas tarefas ao longo de cada semana (fazer entrevistas, realizar experimentos, pesquisas) e vai precisar de horas de trabalho em grupo. Nosso cálculo é que cada membro do grupo deverá dedicar cerca de 10h semanais em média às tarefas do programa.

◆ **As horas que eu estiver desenvolvendo meu projeto no AWC contam como horas complementares?**

A princípio, não. Mas se você solicitar um certificado de horas relativo à sua participação no AWC, nós podemos providenciar.

◆ Como funciona o apoio financeiro?

O apoio financeiro é somente para experimentos e prototipagem, o que acontece na segunda metade do programa. É importante que você leia bem o edital, porque nem todos os itens estão previstos no apoio financeiro. Você precisará fazer um orçamento detalhado, justificar cada compra e tentar economizar ao máximo - exatamente como um empreendedor de primeira viagem faz. Aliás, o apoio financeiro é uma parte bem pequena do AWC - o programa é bem maior e mais complexo do que isso, e vai te exigir bastante em contrapartida. Se você pretende se inscrever no AWC só por causa desse apoio, pense duas vezes.

◆ Como faço para me inscrever?

O grupo precisará fazer uma descrição detalhada da proposta, reunir declarações de concordância e documentos de todos os membros, enviar a comprovação de matrícula na disciplina do TCC e gravar um pequeno pitch em vídeo. São várias etapas, mas todas elas estão bem descritas no edital. Leia o edital atentamente e use-o como guia (LINK). Nossa recomendação é que você reúna e preencha esses documentos com bastante atenção, com tempo

e antecedência. Você deverá enviar todos os documentos digitalmente, de acordo com as orientações do edital. Se tiver dúvidas, entre em contato com a equipe AWC no e-mail coordenacao@awc.institutotim.org.br.

SE VOCÊ É PROFESSOR OU QUER SE TORNAR PARCEIRO...

◆ Quero ser parceiro do projeto, como faço?

O AWC está sempre em busca de novos parceiros! Fale com a gente pelo e-mail coordenacao@awc.institutotim.org.br para marcarmos uma conversa. Assim podemos descobrir de que forma o AWC se encaixa na sua necessidade, e como você pode contribuir para o programa.

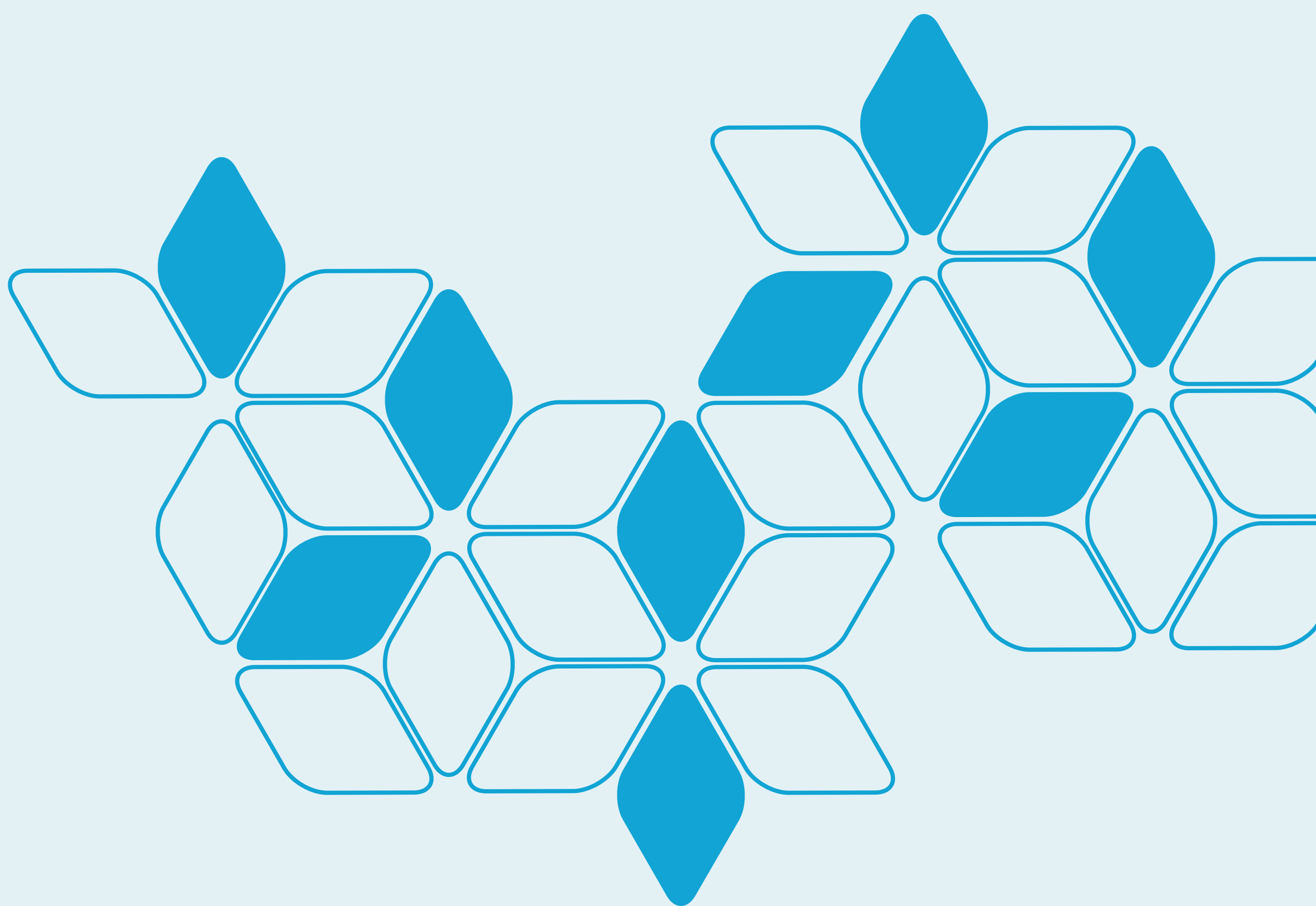
◆ Existe alguma burocracia para que a universidade seja parceira do AWC?

Não. Qualquer aluno, de qualquer universidade, pode participar do programa, já que a inscrição é direta e não precisa ser intermediada por acordo formal com a universidade. Mas se a universidade tiver interesse em outro tipo de parceria (para desenvolvi-

mento de conteúdo, divulgação ou outros aspectos), podemos conversar.

◆ **Existe capacitação para os professores? Os professores podem participar das atividades?**

Não existe capacitação para professores. Mas se o professor tiver interesse, ele pode assistir aos workshops como ouvinte e se tornar um parceiro do AWC.



AWC

Instituto  TIM